



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado sob o n.º 288/2023,

### R E S O L V E

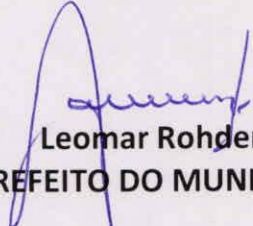
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Tânia Regina Távora Moreira**, matrícula funcional n.º 9409-9/3, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Setor de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 28/02/2023.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2782*  
de *24/02/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*